

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, solicitação de Emenda que estamos apresentando junto à esta Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional, cujo programa consta no Projeto de Lei nº 30, de 2003-CN – Mensagem nº 99, de 2003-CN (nº 415, na origem) “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007, cujo **Programa 8007 Resíduos Sólidos Urbanos**, objetivando incentivar a redução, reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos, ampliar a cobertura e aumentar a eficiência dos serviços de limpeza pública, de coleta de tratamento e de disposição final, e promover a inserção social de catadores por meio da eliminação dos lixões e do trabalho infantil no lixo. Público-alvo: população urbana de menor nível sócioeconômico e a residente em áreas de habitação subnormal, em periferias de grandes centros e em município de pequeno porte. **Ação 101 W Implantação de Projetos Demonstrativos de Gestão Ambiental de Resíduos Sólidos e de Redução da Contaminação em Áreas Urbanas de Municípios com População entre 30.000 e 250.000 Habitantes.** Emenda a nível nacional no valor de R\$ 40.000.000,00.

#### JUSTIFICAÇÃO

O meio ambiente tem sido objeto de muita preocupação em muitos países, inclusive no Brasil. É possível comprovar esta preocupação com a preservação do meio ambiente, pois este fator tem influência direta na qualidade de vida de um povo.

Exmº. Sr. Presidente da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional  
**Deputado Átila Lins**  
Brasília/DF

**(continuação do ofício GVG0245/03)**

A implantação de Projetos Ambientais de resíduos sólidos deverá permitir, bem como, facilitar a participação da população no que se refere a limpeza urbana da cidade para que esta se conscientize das várias atividades que compõe o sistema e dos custos requeridos para sua realização, como também se conscientize do seu papel de agente consumidor e por consequência gerador de lixo. Quando ocorre essa conscientização, isto implica na redução de lixo, na manutenção dos logradouros limpos, no acondicionamento e disposição para a coleta adequada e finalmente, em serviços menos onerosos, contribuindo assim para solução dos aspectos sociais envolvidos com a questão do trabalho infantil e na eliminação dos lixões.

**Valdenor Guedes**  
Deputado Federal  
PSC-AP

Exmº. Sr. Presidente da Comissão da Amazônia e de Desenvolvimento Regional  
**Deputado Átila Lins**  
Brasília/DF